**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 575/2016.** | **Assunto**: Cria 03 (três) Cargos de Livre Provimento e Demissão, denominados “Supervisor de Atendimento e Fiscalização do CAU Mais Perto”. |
| **Conforme aprovada na 63ª Sessão Plenária.** | Data: 15/07/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela criação de 03 (três) Cargos de Livre Provimento e Demissão, denominados “Supervisor de Atendimento e Fiscalização do CAU Mais Perto”, lotados na Gerência de Atendimento e Fiscalização, conforme Deliberação nº 009/2016 da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS, em anexo.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**